



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

Projeto de Lei Nº 03/2022

Esperantina Tocantins, 04 de Outubro de 2022

APROVADO

EM 13/10/2022

David Pereira Farias
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina

"Dispõe sobre a denominação da **Praça Municipal** do Distrito de Vila Tocantins, na Avenida, Tancredo Neves s/n, bairro, Centro, de **CIRO DA SILVA BRITO**, e dá outras Providências".

Autor : **Arnaldo Pereira Farias**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por esta Lei, autorizado a dá nome à **Praça Municipal**, do Distrito de Vila Tocantins, de **CIRO DA SILVA BRITO**, na Rua Acima mencionada no Distrito de Vila Tocantins neste Município de Esperantina Tocantins.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar placa de denominação contemplada por esta lei.


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Justificativa

O presente Projeto objetiva prestar uma homenagem póstuma ao Senhor, **CIRO DA SILVA BRITO**, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados no Município de Esperantina Tocantins e pelo grande exemplo de cidadania que o mesmo mostrou ter em sua curta trajetória de Vida.

Atenciosamente,


Heronildo Costa Pimentel
Vereador Presidente


Arnaldo Pereira Farias
Vereador